

O
PARAHYBANO

19 DE MAIO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 160 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 74

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO

DIA 15 de Maio

Portarias:

Exonerando, a pedido, o Bacharel Julio Bellegarde Freire-Muriz, do cargo de Promotor Publico da comarca de Cajazeiras. Communicou-se ao respectivo Juiz de Direito e a Thesouraria de Fazenda para os seus devidos.

Exonerando, nos termos do art. 2º do Dec. n.º 9 de 6 de Fevereiro de 1890, e de conformidade com a informação prestada pela Directoria da instrucção publica, o cidadão Manoel Julio Rodrigues Lima do cargo de professor interno da cadeira do ensino primario da villa de Soledade, visto não ter assumido o respectivo exercicio dentro do prazo legal.

R-metteu-se a portaria a directoria da instrucção publica para os seus devidos. No acerto, de accordo com o Dec. n.º 35-A de 30 de Janeiro ultimo, os cidadãos Capitão Joaquim Rodrigues Moura, Manoel Carneiro de Queiroz e Costar José Furtado Filho para compor a junta que tem de proceder na parochia do Batallão ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

Communicou-se aos nomeados para os seus devidos.

Nomando, sob proposta do Dr. Chef de Policia, o capitão Bernardo Alves de Souza Carvalho para o cargo de 1º suplente do Delegado do termo de Santa Rita.

Exonerando do 2º suppleto do mesmo delegado o cidadão Luiz Francisco de Vasconcellos e nomeando para substituí-lo o cidadão João Baptista de Vasconcellos Mota. Remetteu-se as portarias ao Dr. Chef de Policia, para os seus devidos.

Abribo um credito a verba Ajuda de Custos, do Ministerio da Justiça, exercicio corrente, da quantia de 181\$300 réis, para ocorrer ao pagamento a que tem direito o Bacharel Joaquim Theophilus Aguiar da Silva, por ter sido nomeado Juiz Municipal e o pláto do termo de Princesa sendo 400\$000 réis, para 1º estabelecimento e 81\$800 para seu transporte ao referido termo.

Remetteu-se copia da respectiva portaria a Thesouraria de Fazenda para os devidos effectos.

Concedendo tres mezes de licença, com ordenado, na força da lei, ao Amantense da secretaria da instrucção publica, cidadão Augusto Fortunato de Andrade Espinola, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Deu-se conhecimento ao respectivo Director, para os seus devidos.

Officio: Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, communicando que em data de 2 do corrente mez, o Bacharel José Cavalcante de Arruda Camara, Juiz de Direito da comarca de Teixeira, entrou no gozo de 30 dias de licença, que lhe foi concedida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Ao mesmo, communicando que em data de 10 do corrente mez, o Bacharel Antonio Augusto Rodrigues de Moraes reassumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Soledade, em virtude de ordem deste Governo, o exercicio ao cargo de Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

Communicou-se igualmente ao Supremo Tribunal Federal.

Ao mesmo Inspector da Thesouraria communicando que em data de 9 do corrente mez, o Bacharel Bellino Herminio Cavalcante Souto, Juiz Municipal de orfãos do termo de Alagôa Grande deixou o exercicio do referido cargo por ter terminado o respectivo quinquennio, reassumindo-o na mesma data por haver sido reconduzido por acto de 4 do dito mez.

Ao mesmo, participando que no dia 5 do corrente mez o Bacharel Bellino Herminio Cavalcante Souto reassumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Alagôa Grande, deixando o de Juiz de Direito da respectiva comarca, que occupava anteriormente desde o dia 9 de Fevereiro ultimo.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 do corrente mez o Bacharel Francisco do Assis Correia Lima assumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Ingá.

Ao mesmo, communicando que no dia 1 do corrente mez o Bacharel Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque deixou o exercicio do cargo de Promotor Publico da comarca de Alagôa Grande, por ter sido removido para a de Soledade, sendo nomeado para substituí-lo internamente o cidadão Manoel Baptista da Silva, que na mesma data assumiu o respectivo exercicio.

Ao mesmo, participando que em data de 6 do corrente mez, foi nomeado o cidadão João Henriques de Araujo para o cargo de Promotor Publico interino da comarca do Batallão, assumindo na mesma data o respectivo exercicio.

Ao mesmo, participando que o Ministerio da Justiça participou em Aviso de 27 do mez proximo findo, que, naquella data solicitara do da Fazenda a expedição de ordem fim de que fosse indennizada a mesma Thesouraria da quantia de 420\$600 réis importância das ajudas de custo arbitradas aos Bacharéis Abdias da Costa Ramos e Gustavo Mariano Soares do Pinho, por terem sido nomeados Juizes Municipaes e de orfãos, aquelle do termo de Unbuzeiro e este do de Conde, sendo a quantia de 279\$600 réis para o primeiro e a de 150\$000 para o ultimo.

Ao Inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que providencia no sentido de ser pintada a pizé a ponte da rua Parahyba, e coligados no lástiro da mesma ponte dez pranchões de madeira, para que se acham inutilizados, conforme verificou este governo pessoalmente.

Ao mesmo, recomendando que providencia no sentido de ser entregue ao Thezourario da Santa Casa de Misericórdias, Capitão Mariano Rodrigues Pinto, a quantia de 2\$000\$000 réis, por conta do debito oriundo da subvenção que dava o Estado aquelle pio estabelecimento.

Communicou-se ao respectivo Provedor para os seus devidos.

Ao Dr. Director da instrucção publica, declarando, em resposta, ao officio de hoje datado, que este governo approvou a adhiberação que tomou aquella Directoria de designar o professor de historia do Lyceo Parahybano, a saber José Ferreira de Nogueira para substituir o de cadabra de fallecido aquelle estabelecimento Dr. Francisco Alves de Lima Filho, durante o seu impedimento.

DESPACHOS

Minoel Raulo Soares dos Santos.—Inferno o Sr. Dr. Chef de Policia.

O Comendador Paulo Philipp Benício da Foz de Galdão.—Inferno o Thezourario.

Minoel Moura da Silva.—Informe o Comandante do 6º batallão de guarda Nacional da comarca de Mamanguape.

Bacharel Amaro Gomes Carneiro.—Inferno. Não havendo nada mais a informar, em vista da cortesia passada pelo Secretariado, encaminhe-se, pagando o petionario o competente selo.

Antonio Francisco da Assis Lima.—Inferno. A informação do Dr. Director da instrucção publica, comete-se a "negra" nos termos do art. 45 n.º 1 da reg. v. g. n.º.

José Silvano Maciel.—Não tem direito ao pagamento dos vencimentos que requer, em vista da informação, pois ordenado nenhuma lhe foi marcado pelo Decreto n.º 5572 e 21 de Março de 1874; devendo recorrer ao ministro da justiça, afim de ser arbitrada a quantia que deve perceber.

O Dr. Chefe de Policia.—Pague-se.

A colonia Puchy

Esse estabelecimento agricola que, a julgar pelas sommas despendidas com a sua manutenção desde que foi inaugurado, devia encontrar-se hoje n'uma posição em nada inferior aos seus congeneres de outros estados, reclama a attenção do poder publico, tal o atraso em que se nos depara.

Sob o dominio do ex-governador dr. Venancio Neiva ja a imprensa desta capital, pelo orgão da «Voz do Povo» quasi que diariamente occupava-se com a colonia Puchy, reclamando esclarecimentos sobre sua organização, economia e direcção, esclarecimentos que nunca lhe foram proporcionados.

Não obstante o mysterio administrativo que volava o estabelecimento a apreciação publica, sabiamos o commentava-se com insistencia a improficuidade da sua manutenção, em pura perda das cofres; e comollhante julgo corroborava se

a avolumava-se dia a dia, ante o silencio da administração e mesmo da imprensa official, a qual certamente não faltaria ensejo de prodesir defesa a colonia, se em seu favor militassem razões de justificativas.

As despezas augmentavam ascendentemente e orçavam em contos de réis menaes salidos do thesouro para os serviços da colonia e, no entanto, o publico permanecia insciente de tudo e nunca teve de demorar a attenção sobre a menor demonstração de resultado, expresso por dados estatísticos, relatório ou coisa semelhante, quanto ao genero de plantações, sua quantidade e renda realisada.

O mysterio chegou ao ponto de occultar-se até mesmo o regulamento do estabelecimento, o que deveria ter sido o principal procedimento da administração, no intuito de adquirir colonos e acreditar o nucleo.

Estavam as cousas neste pé, quando em consequencia da deposição do sr. dr. Venancio Neiva, o pessoal director da colonia foi substituido por acto da junta governativa; mas acontecendo que ja então se achava esgotado o credito proprio, não poderam proseguir o trabalhos.

Agora, porém, que novo credito foi distribuido a verba colonisação deste Estado, o honrado governador dr. Alvaro Machado não quiz fazer d'elle applicação sem primeiro conhecer das necessidades do Puchy.

Para alli dirigio-se e, ao que nos consta, pessima foi a impressão colhida em sua excursão.

Nada existe na colonia Puchy, pois que os melhoramentos realisados durante o governo transacto, não correspondem as quantias despendidas e, além disto, tudo está em ruinas [...]

O edificio do engenho precisa de reconstrução, talvez, desde a base até ao tecto; a casa do vivenda demanda reparos dispendiosos; o armazem de deposito está por concluir, as accommodações para colonos são insufficientes, em summa, tudo está por fazer, sem que se possa explicar o despendio enorme que alli se tem feito.

De lavouras existem apenas as novas cemeiteiras effectuadas, com o maior embaraço, pelo novo director, a quem faltaram, na occasião opportuna, os necessarios recursos, vendo-se elle na contingencia de trabalhar a credito, para não perder a estação invernos.

O exm. sr. dr. Alvaro Machado, por vemoz, ha de lutar com varias difficuldades para prover as necessidades da colonia, caso contra um ou outro plano administrativo, como

cremos, fazer daquello estabelecimento, uma cousa séria, de que o Estado possa tirar proventos.

Por mais modestas que sejam as disposições de s. exc. em relação ao nosso nucleo colonial, podemos garantir que ellas ficarão sem a correspondencia desejavel, no que concerne a emendar o grave erro que presidio a obtenção da propriedade, sem a menor condição vantajosa para o fim a que se destinava.

Convimos que é dever do governo procurar por todos os meios resarcir os prejuizos—são verdadeiros prejuizos—representados pelas ruinas da incipiente colonia, mas para tal urge despendir outro tanto das energias gastas e é duvidosa, ainda assim, a perspectiva de vantagens.

Tomos a convicção de que ao honrado governador sobra competência para metter a mão no levantamento do nivel da colonia Puchy, mas ha exemplos de annullação das maiores competencias pela impossibilidade material de agir proveitosamente; fazemos votos para que essa impossibilidade não se antolha a s. exc. nesse magno problema, e esperamos os factos.

Antes de tudo e sobre tudo pedimos a s. exc. a publicação do regulamento da colonia.

Lloyd brasileiro

Sabemos que a digna associação commercial acaba de representar ao governo do estado contra o abuso, já com tanta sem-cerimonia praticado pelo Lloyd brasileiro, de chegarem os seus vapores, procedentes do norte, em nosso porto a tarde e serem despachados no dia seguinte ás 7 horas da manhã, e antes de ser distribuida a correspondencia!

Seja dito, entretanto, que, se os interesses da companhia assim exigirem a pouca melhoria em nosso porto, ha também quem esteja, embora com prejuizo do commercio do publico, a favorecer aquelles interesses, despachando muito precipitadamente as respectivas malas.

Representou ainda a digna associação contra o facto de não receberem cargo no porto da Parahyba os ditos vapores, por haver sempre recommendação expressa da agencia em Pernambuco, que goza do privilegio de ter sempre prontos os vapores do Lloyd.

Foram concedidos tres mezes de licença e os vencimentos na forma da lei, ao professor publico de Itabayuna, Olynto Odorico de Paiva.

Foi creado um juizado de paz no distrito de Peripituba, da comarca de Guarabira.

O hospital da Santa Casa de Misericórdia tem actualmente 67 doentes.

Foram nomeados juizes de paz de Peripituba o cidadão João Baptista de Aguiar e o 2º suppleto o cidadão Pedro Celestino de Carvalho e o da Parahyba de Andrade Pinheiro.

PALESTRAS MILITARES

III

(COM VISTAS AO MINISTRO DA GUERRA)

Vimos que uma companhia em linha, a pé firme, muda a frente para a direita ou esquerda pela marcha de costado em torno de um piaõ fixo.

Vamos agora estudar como a ordenança ensina a fazer a mesma cousa quando a companhia se achar em movimento.

Bizella, § 97, pagina 96: a companhia marchando em linha não pôde executar mudanças de direcção. Neste caso taes movimentos se executam passando a ordem em columna, como adiante se verá (110).

A vista desta terminante declaração é preciso, para mudar a frente a direita de uma linha de companhia que em marcha é atacada pelo flanco, executar as seguintes evoluções:

- 1.ª—Columna de secção frente a direita.
- 2.ª—secção a direita formar.
- 3.ª—ordinario—marche.
- 4.ª—Cerrar a columna.
- 5.ª—Ordinario—marche.
- 6.ª—Em linha sobre a esquerda.
- 7.ª—Por flancs singelas esquerda—volver.
- 8.ª—Ordinario—marche.

E' tambem um pouco moroso o processo, é verdade; mas em compensação é muito original.

Original e divertido. Não me demorei a fazer a conta do numero de duzias de minutos gastos no enunciado das oito vözes de commando. Nem tão pouco me atreverei a calcular a quantidade de grozas dos mesmos consumidos na sua execução. E' trabalho que deve ser consignado a algum inglez desoccupado.

E por fallar em inglezes. . . . os prussianos e francezes (povos atrozadissimos ainda pensam que o tempo é o maior factor das victorias. Fortes patetas esses francezes e prussianos!

Venham para cá, venham vêr a applicação que fazemos do *ti me s money*.

Tambem não quero fallar do merito da ultima evolução; é indiscutivel. Não é preciso ser dotado de imaginação oriental para avaliar a imponencia do espectáculo que devem offerecer em um campo de batalha, as secções, cerradas umas sobre outras, desfilando de armas perfiladas ou suspensas diante do inimigo que as fazila. A magistado da manobra só é excedida pela grandeza do sacrificio.

O que acho mais digno de nota é a admiravel semellhança, a analogia entre a manobra executada quando a força está a pé firme e a empregada quando ella se achar em marcha.

Para conseguir o mesmo fim não se pôde ser mais coerente nem mais logico.

A antiga ordenança prescrevia que a mudança de frente de uma linha fosse executada do mesmo modo, quer ella estivesse em marcha, quer a pé firme. Não doferiam as duas manobras, ou antes, era uma só manobra com duas applicações.

Como se vê, nada do mais aborrecido.

Que interesse poderia despertar uma ordenança calçada sobre mollos tão estreitos que nem uma manobra pôde inventar para quanto a linha estivesse mudando?

Pela Inspectoria d'Alf... de 23 do corrente mez em... esta repartiçãõ a cobrança do imposto de consumo de fumo...

Alfandega da Parahyba 17 de Maio de 1892. O inspector Vulpiano Cavalcante de Araujo

D'ordem do Conselho de Intendencia Municipal se fez publico, que em consequencia de se achar em servico o Jardim em frente a Palacio, fica o mesmo fecho a concorrência publica, até que seião terminados os servicos que alli se estão procedendo.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal do Capital do Est. do da Parahyba, em 7 de Maio de 1892.

O Secretario, Antonio J. Monteiro

ANNUNCIOS

ATENÇÃO!

Loja das Empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51 O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico, de que acaba de receber um esplendido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reducidos

Loja das empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

PINTOR

Leonilio Francisco de Oliveira tendo-se despedido

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

Do dia 1 a 17 26;426\$105 Do dia 18 2;555\$90

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 17 2,51\$151 Do dia 18 95\$250

PAUTA SEMANAL

De 16 a 21 de Maio de 1892 Preços dos generos, sujeitos a direito de exportação. Aguardente de canna litro 200 reis...

do da Companhia da estrada de ferro «Conde d'Eua» como pintor, offerece os seus servicos ao respeitavel publico, garantindo a nitidez, presteza e modicidade nos preços.

Encarregi-se de epitaphios em catacumbas e urnas de pinturas a oleo e a aguarella, á tratar na rua 13 de Maio N.º 6

Ouro e prata

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'Ouro de lei oitava', 'Prata de lei', 'Moedas de ouro de 20:000', etc.

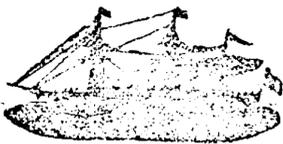
RUA DIREITA N.º 75

24

VINH. COLLARES SUPERIOR Em barris de de- cimo

RECEBERAM directamente e vendem a preços razoaveis.

PAIVA VALENTE & C.º (27)



Lloyd Brasileiro

Secção de Navegaçãõ

DA Empresa de Obras Publicas no Brazil

PORTOS DO SUL

O PAQUETE MANAOS

Commandante F. A. de Almeida E' esperado des portos do sul até o dia 19 do corrente, o paquete «Manaos» o qual segará para os do norte no mesmo dia. Chamo a attençaõ dos Srs. carregadores, para o conhecimento da cláusula 10.ª que é a seguinte: «No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escrito ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.» Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente.

Augusto Gomes e Silva

RUA VISCONDE DE INHAUMA

CIMENTO NACIONAL

FABRICA DO TIPIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro Vendem a preços razoaveis

PAIVA VALENTE & C.º (27)

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENIC DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Pliscen Blanche Denominada Macinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico. Apareção rapazes, tragão duheiro!

Figueiredo Junior & C.º

Caldesaria Parahybana

Neste estabelecimento compra se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.ª

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e varado sortimento de drogas, productos chimicos, grande colleção d'alcaloides e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza, para o que dispõe de um pessoal muito habilitado, capaz de bem servir ao publico, correspondendo á merecida confiança que gosa dos rs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado PEITORAL DE CAMBARÁ, que se vende pelos preços da Fabrica. Tintas, oleo, pinceis e vernis, tudo se encontra lá

Pharmacia Americana

A Rua Maciel Pinheiro 219

A 500 RS

Sabonetes hygienicos de alcatrão de Noruega, vantajosamente empregados no curativo das affecções da pelle. Um sabõnete 500 rs. Uma duzia 5\$000 rs. Concede se abatimento de 10%, nas compras superiores a trez duzias.

Drogaria DE

Antonio Rabello

RUA MACIEL PINHEIRO N. 36 PARAHYBA

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma

a tratar na rua d'Areia n.º 57.

PHOTOGRAPHIA

Minerva

DE

ROZA AUGUSTA

N. 72 RUA D'AREIA-N.

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada para executar todo e qualquer trabalho photographico com a devida nitidez e brevidade; como jájam:

Simples, porcellana e esmalgado

Trabalha-se as 10 horas da tarde, devido á boaluz do atelier.

Encarrega-se de retratos á crayon.

Tambem tira-se em domicilio

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 - 2.000.000 - 00

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possui importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maracó, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisacão vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações vendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escritorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Achaõ-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 e nos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITÓRIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

ATENÇÃO.

José Joaquim dos Santos Lino compra ouro e prata, tanto em moedas como em obras velhas; por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS

51-RUA MACIEL PINHEIRO

José da Guia Pires da Nobre declara ao publico d'esta cidade, que achã-se habilitado a ensinar a francez e portuguez, e á ensinar a nos.

Parahyba em 7 de Maio de 1892

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS DEBROS DE J. R. DA COSTA.